

Tentativa de reeleição gerou polêmica em 82

JOÃO DOMINGOS

Coordenador de Política da Sucursal de Brasília

Em janeiro de 1982, quando iniciava o mandato —que agora expira— dos atuais parlamentares, a Câmara dos Deputados passava por situação semelhante à de agora, em que Ulysses Guimarães tenta reeleger-se presidente. O Palácio do Planalto articulava na época —e a peça-chave era o secretário particular do então presidente João Baptista Figueiredo, Heitor Aquino— a reeleição de Nelson Marchezan, do PDS do Rio Grande do Sul. Até mesmo o regimento interno da Câmara, reformado dia 25 de novembro, estava preparado para essa possibilidade.

Nelson Marchezan amparava-se num parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, assinado pelo seu presidente, Célio Borja (PDS-RJ), que hoje é ministro do Supremo Tribunal Federal (nomeado pelo presidente José Sarney). No entanto, a ameaça acenada pela oposição de arguir a inconstitucionalidade da reeleição de Marchezan fez com que o Planalto optasse por tê-lo como líder. Surgiu, então, a candidatura de Flávio Marçílio (PDS-CE), que dirigiu a Câmara de 83 a 85, sendo substituído por Ulysses Guimarães.

O ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Leidão de Abreu, que em 1982 era o chefe do Gabinete Civil do presidente Figueiredo, lembra assim da tentativa de reeleição de Marchezan: “Na época foi tentada, mas a situação jurídica dessa

Restrição surgiu com a Constituição de 1967

O veto à reeleição de quaisquer dos integrantes da Mesa da Câmara surgiu com a Constituição de 1967, por interferência direta do então presidente Castello Branco. Até então, a reeleição de qualquer um dos membros da Mesa era regulamentada pelo próprio Poder Legislativo, conforme determinava a Constituição de 1946.

Com a interferência do Executivo no Legislativo, foi acrescida uma alínea ao artigo 30 da Constituição, nestes termos: “f) será de dois anos o mandato para membro da Mesa de qualquer das câmaras, proibida a

reeleição causou problemas. Então houve a desistência e Marchezan entrou como líder do governo”.

O próprio Marchezan comenta a situação da época: “Eu não era candidato. Fui lançado. E tinha setores do PMDB interessados. O deputado Carlos Sant’Anna me procurou propondo apoio. Falava em nome da liderança do PMDB”. Carlos Sant’Anna (PMDB-BA), candidato a líder do partido agora, reage: “Isso não ocorreu. Eu era vice-líder do PMDB e fui chamado pela presidência do partido para substituir a Odacir Klein (RS), que perdera a eleição para vice-governador do Rio Grande do Sul. Só negociei, e com Flávio Marçílio, a distribuição de cargos da Mesa”.

reeleição”. Em 25 de novembro de 1982, com base em parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o então presidente da Casa, Nelson Marchezan, promulgou um novo regimento interno, com um novo texto em seu parágrafo 5º do artigo 13: “O mandato dos membros da Mesa é de dois anos, proibida a reeleição para qualquer dos cargos na mesma legislatura”. É com base neste regimento que os partidários de Ulysses defendem a sua reeleição; é com base na Constituição de 1967 que Fernando Lyra ataca a constitucionalidade da iniciativa de Ulysses.

Carlos Sant’Anna acabou conseguindo, pela primeira vez, a primeira-secretaria da Câmara para o PMDB. E esta secretaria coube, ironicamente, a Fernando Lyra (PE), que hoje enfrenta a candidatura à reeleição de Ulysses Guimarães. Segundo Carlos Sant’Anna, ele nunca teve um encontro com Marchezan e limitou-se, nos contatos com o PDS, a buscar cargos.

Marchezan segue com suas lembranças: “O PMDB não aceitava o Flávio Marçílio e havia o risco de que a bancada do PDS se dividisse. Além do mais, a Câmara tinha duas correntes: uma entendia que eu poderia tentar a reeleição; outra achava que era inconstitucional. Lembro-me que a Comissão de Cons-

tituição e Justiça colocava a questão do ponto de vista de que não haveria proibição”.

Para Marchezan, a situação hoje não é mais jurídica, é política. Segundo ele, a questão jurídica é fácil de resolver, desde que se resolva a questão política. “Embora seja um pouco suspeito para falar sobre o momento atual, acho que vive-se uma situação política. Então, não dá para falar na jurídica”, diz Marchezan, que no próximo dia 31 despede-se da Câmara (foi candidato ao Senado e não conseguiu eleger-se).

O deputado Flávio Marçílio, substituto de Marchezan, conta outra história, diferente da de Marchezan e de Carlos Sant’Anna: “Submeti-me a uma prévia com o Harold Sanford (CE) e ganhei. Então fizemos uma chapa de composição, de acordo com a representação de cada partido”. Sobre a preferência do presidente João Figueiredo por Marchezan, ele diz: “Olha, definida a questão, e sem a entrada em cena do deputado Nelson Marchezan, disputei dentro do partido. E verdade que o presidente Figueiredo não me ajudou. Mas também não me atrapalhou”.

Sobre o momento atual, Marçílio (que não conseguiu reeleger-se deputado) diz que Ulysses tem justa razão em querer ser o presidente da Câmara. “Acho apenas que ele deveria ter feito uma emenda à Constituição prevendo a eleição indireta do vice-presidente da República. Afinal, é o candidato natural. Agora, a reeleição é proibida”.